



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

MÊS: JANEIRO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF – [REDACTED]
- RG – [REDACTED]
- Endereço – [REDACTED]
- Fone – [REDACTED]
- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de janeiro de 2025, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

Presidente: Danilo Ledo dos Santos
Vice Presidente: Pedro Gonçalves Vieira
1º Secretário: Milton Polon
2º Secretário: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de janeiro de 2025, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

JANEIRO	427.500,00
----------------	------------

2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade
214.370,55	214.635,47
Cheques emitidos e não apresentados (D)	-381,64
Transf. a receber servidor e vereador (C)	+706,32
Transferência a realizar (D)	-59,76



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Obs.: Solicitei explicações ao setor financeiro que informou que a folha foi feita dias antes da mudança de alíquota do INSS e no fechamento houve um lapso, por isso a diferença que foi devolvida à conta corrente da Câmara

3 - Procedimento licitatório e contrato

PROCESSO N.º 08/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/04/2025
aquisição de 10 computadores, modelo desktop e 01 notebook para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

PROCESSO N.º 10/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/07/2025
contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados.

ENCERRAMENTO: 13/01/2025 (Contrato n.º 01/2025)

PROCESSO N.º 01/25 – PREGÃO ELETRÔNICO – INÍCIO EM 08/01/2025
Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades da Câmara Municipal.

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em janeiro/2025 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme anexo o SisCAA foi entregue fora do prazo, solicitado explicações do setor competente foi nos informado que devido a exoneração da Contadora em dezembro/2024 a qual possuía a senha responsável pelo envio e após diversas tentativas de recuperação da senha ou mudança do usuário responsável foi solucionada, mas infelizmente fora da data limite para envio.

5 - Bens Patrimoniais

- NÃO HOUVE AQUISIÇÃO PATRIMONIAL EM JANEIRO/2025.

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;

ADIANTAMENTO DE VIAGEM:

Empenho n.º: 33, de 22/01/2025

Objetivo: Adiantamento de viagem a Presidente Prudente

Responsável pelo empenho: Aline Lea Barbosa Takahashi

Situação: aprovada



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

7 - Audiências Públicas:

- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM JANEIRO/2025

8 – Viagens:

No período houve duas viagens a Presidente Bernardes (17/01) e Presidente Prudente (22/01), sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 120153 km aos 120785 km, perfazendo um total de 632 km rodados.

9– Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

10 – Pessoal

Em janeiro não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	<u>Servidor</u>	<u>Provimento</u>
01	Assessor Legislativo	Aline Lea Barbosa Takahashi	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	VAGO	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	VAGO	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
12	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
13	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
14	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

A Servidora Regiane Freitas Santiago foi exonerada do cargo de Assessor Legislativo pela Portaria n.º 04, de 13/01/2025.

Foi contratada para o cargo de Assessor Legislativo a Sr.^a Aline Lea Barbosa Takahashi pela Portaria n.º 05, de 14/01/2025.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.^a Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Menegusso André.

CONCLUSÃO

Concluimos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 17 de fevereiro de 2025.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
Controle Interno